



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva - CEP: 28300-000
Tel.: (22) 3811-1050/1051

DECRETO Nº 6448 DE 19 DE ABRIL DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - O *caput* do art. 5º, do Decreto nº 5924, de 13/08/2018, passa a vigorar com a seguinte redação, revogando-se o seu parágrafo único:

“Art. 5º - O Prefeito Municipal ou o Secretário Municipal de Gabinete, e/ou quem estes designarem, expedirá previamente à realização da viagem sua autorização, com a especificação do local de representação da missão, além do nome, CPF e matrícula do servidor que fará jus a diária.”

Art. 2º - O parágrafo único, do art. 6º, do Decreto nº 5924, de 13/08/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único - A realização da viagem poderá ainda ser comprovada através de apresentação de relatório de viagem, devendo obrigatoriamente conter em seu teor: nome do servidor, lotação, cargo/função, data e hora da saída e da chegada da viagem, tempo total de deslocamento e assinatura do servidor.”

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaperuna, 19 de abril de 2021.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL